

# **LEI MUNICIPAL Nº 3.031/2012**

---

## **CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO APARECIDENSE AO SR. HERNESTO ALVES DOS SANTOS. (PROMULGADA)**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA APROVOU E EU, PRESIDENTE DA CÂMARA, PROMULGO A SEGUINTE LEI: Art. 1º - Concede Título de Cidadão Aparecidense ao HERNESTO ALVES DOS SANTOS , pelos relevantes serviços prestados neste município. Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data sua publicação. GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DE GOIÂNIA, AOS DEZESSEIS DIAS DO MÊS DE MAIO DE 2012.